

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

RECURSO Etapa 2 A - CPF: 056.***.***-88

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso, CPF 056.***.***-88, e decidiu manter a nota, considerando os critérios estabelecidos para avaliaçãona Etapa 2A, contidos no**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO** – **ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, 57 (142 BOLETIM DE SERVIÇO): 1 – 47,09 de agosto de 2022.

a) aderência da exposição ao texto do projeto (10%):

A exposição priorizou descrever o fenômeno apontado como desencadeadordo objeto da investigação, em detrimento da apresentação do que no texto do projeto parece ser ofoco da pesquisa.

Pontuação obtida: 0,5

b) capacidade de síntese e exposição (35%):

Exposição prolixa, demonstrando baixa capacidade de síntese.

Pontuação obtida: 2,25

c) capacidade de argumentação (35%):

Capacidade de argumentação limitada sobre otema do projeto,centrando a discussão em aspecto apontado como causador do que parece se constituir o objeto da investigação.

Pontuação obtida: 2,25

d) pertinência e articulação das respostas às questões apresentadas pela Comissão de Seleção e Admissão (20%):

As respostas apresentadas não foram satisfatórias, demonstrando apropriação incipiente sobre o conteúdo articulado na argumentação.

Pontuação obtida: 1,30

Diante do exposto, o Colegiado do PPGSS/UFPE homologa o parecer da Comissão, e mantém a **nota 6,30.**

Recife, 28 de novembro de 2022

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPE